



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 8.023, DE
2014.**

Cria o Fundo Nacional do Passe Livre.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no *caput* do art. 2º da proposição em epígrafe, a expressão “(...) para os Municípios (...)” pela expressão “ (...) para os Municípios, os Estados ou o Distrito Federal, quando for o caso, (...)”.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015

Deputado JULIO LOPES
Presidente